|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CE-SC |
| **ASSUNTO** | Julgamento dos pedidos de registro de candidatura para a eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do CAU/BR e do CAU/SC, nas Eleições 2020 do CAU |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 05/2020 – CE/SC** | |

A COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA – CE-SC, reunida ordinariamente no dia 10 de setembro de 2020, com participação virtual (à distância) de seus membros, no uso das competências que lhe conferem o art.10, V, da Resolução CAU/BR no 179 de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral), após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Calendário das Eleições 2020 do CAU aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0094-09/2019 -CAU/BR;

Considerando que compete à CE-SC “julgar os pedidos de registro de candidatura, substituições de candidatos, impugnações, defesas, condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade relativas à eleição dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR” e do CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição nos termos do art. 10, V, do Regulamento Eleitoral;

Considerando os pedidos de registro de candidatura concluídos por três chapas para a eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, nas Eleições 2020 do CAU;

Considerando a numeração definida mediante sorteio às três chapas com pedido de registro de candidatura concluído, nos termos da Deliberação CE-SC no 04/2020, de 24 de agosto de 2020;

Considerando que não foram apresentados pedidos de impugnação de registro de candidatura na forma prevista pelo art. 52, do Regulamento Eleitoral;

Considerando que não foram apresentados pedidos de substituição voluntária de candidato na forma prevista pelo art. 51, do Regulamento Eleitoral;

Considerando os requisitos que devem ser observados no julgamento dos pedidos de registro de candidatura de chapa, nos termos do que dispõe o art. 58, do Regulamento Eleitoral.

**DELIBERA:**

1 – Julgar os pedidos de registro de candidatura das chapas para a eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, nas Eleições 2020 do CAU, para o fim de:

* 1. Deferir o registro de candidatura da Chapa no 1.
  2. Deferir o registro de candidatura da Chapa no 2.
  3. Deferir o registro de candidatura da Chapa no 3.

2 – Dar ciência à Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR e à Presidência do CAU/SC.

3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no site do CAU/SC e no Portal Transparência do CAU/SC.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

\* Na condição de Assessor da Comissão Eleitoral de Santa Catarina, designado pela Portaria Ordinatória CAU/SC nº 06, de 21 de janeiro de 2020, atesto a veracidade das informações contidas nestA Deliberação, nos termos do item 5.1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 489/2020 (aplicados por analogia).



**Cicero Hipólito da Silva Junior**

**Assessor da comissão Eleitoral de santa catarina**

**4ª REUNIÃO DA CE-SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Membro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Heloisa Regis Vaz (Coordenadora) | X |  |  |  |
| Larissa Milioli (Coordenadora Adjunta) | X |  |  |  |
| Mariana Fonseca Claro (Membra Titular) | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião:** 4ª Reunião de 2020. | |
| **Data:** 10/09/2020  **Matéria em votação:** Julgamento dos pedidos de registro de candidatura para a eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do CAU/BR e do CAU/SC, nas Eleições 2020 do CAU. | |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Cicero Hipólito da Silva Junior | **Presidente da Reunião:** Heloisa Regis Vaz |